



CNPJ 01.934.237/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2022

DESENVOLVIMENTO DE MARKETING DIGITAL PARA PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

1. Contexto

Memorial Chico Mendes (MCM), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído na forma de associação, qualificada como OSCIP, com sede e foro na cidade de Manaus, AM, é uma entidade de assessoria técnica aos movimentos sociais extrativistas e tem por finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, na execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais.

Para este Termo de Referência (TdR) o MCM apoia a Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC), a qual executa ações do Projeto Cadeias de Valor IEB-USFS-USAID com ênfase no Manejo Comunitário do Pirarucu (*Arapaima gigas*).

A ASPROC é uma organização de trabalhadores e trabalhadoras agroextrativistas que residem em comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do Território Médio Juruá, no município de Carauari (AM), à 780 km de Manaus, constituída na forma de Associação, sem fins lucrativos e instituída em 27 de dezembro de 1994. A missão da ASPROC é organizar e representar os trabalhadores rurais na luta pela garantia dos direitos, viabilizando processos de organização e comercialização da produção solidária e sustentável, para a geração de renda e melhoria da qualidade de vida, com a conservação dos recursos naturais.

O Memorial Chico Mendes tem prestado assessoria a ASPROC para o fortalecimento de diferentes cadeias produtivas da Sociobiodiversidade. Nos últimos anos tivemos avanços importantes em relação ao fortalecimento das cadeias do pescado, farinha de mandioca, açaí e dos óleos vegetais. Entretanto, um dos desafios atuais se



CNPJ 01.934.237/0001-02

refere à comercialização desses produtos da Sociobiodiversidade aos consumidores de Manaus.

2. Da necessidade e da justificativa da contratação

Os produtos da Sociobiodiversidade geram emprego e renda, aumentam a qualidade de vida, garantem a segurança alimentar das comunidades ribeirinhas e fortalecem as organizações de base. Além disso, o manejo de produtos da Sociobiodiversidade garante a gestão territorial de áreas de grande relevância ecológica na Amazônia, com base no protagonismo de quem mais entende do território: as comunidades extrativistas. Acreditamos que agregar valor aos produtos e garantir o acesso a mercados mais conscientes, que exijam qualidade e responsabilidade social e ambiental dos empreendimentos, é fundamental para garantir o maior retorno econômico para os extrativistas.

O fortalecimento das Cadeias de Valor dos produtos da Sociobiodiversidade, com adoção de boas práticas de produção, organização social e produtiva, e qualificação dos processos de gestão administrativa e financeira das organizações de base, possibilita a diversificação das estratégias de comercialização a preços justos através do acesso a novos mercados com base em cadeias mais curtas de comercialização, adotando princípios da economia solidária.

Espera-se, portanto, que os trabalhos previstos neste termo de referência possam dar continuidade aos esforços de fortalecimento das organizações de base envolvidas nas cadeias de valor da Sociobiodiversidade, sob a coordenação da ASPROC - e nesse sentido, é previsto a contratação de uma pessoa jurídica para elaboração e implementação de estratégias de marketing digital para divulgação e comercialização dos produtos da organização.

3. Objeto da contratação

Contratação de Empresa - Pessoa Jurídica (PJ) para prestação de serviços de marketing digital, visando elaborar e implementar um Plano de marketing digital para comercialização de produtos da ASPROC na região de Manaus.



CNPJ 01.934.237/0001-02

4. Escopo dos serviços

Este Termo de Referência (TdR) descreve as condições para a contratação de uma empresa focada em soluções integradas de marketing digital para elaboração e implementação do plano de marketing para divulgação e comercialização de produtos comercializados pela ASPROC (cortes de pescado congelados de várias espécies, farinha de mandioca, polpa de açaí congelado, óleos vegetais) na região de Manaus. Os produtos devem ser apresentados de acordo com as orientações deste TdR.

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação do MCM (**CONTRATANTE**) e da ASPROC para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida incorporando as revisões e recomendações do **CONTRATANTE**. Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa em via digital em formato compatível com Microsoft Word para revisão. A memória de cálculos e planilhas financeiras devem ser entregues em formato Microsoft Excel.

Ainda diante dos ajustes necessários para a transição da sociedade frente a pandemia da Covid-19, poderão ser realizadas atividades remotas e/ou presenciais, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE** e do(a) **CONTRATADO(A)**. Se houver necessidade de viagens e trabalhos em campo, deverão ser alinhadas com a **CONTRATANTE** a fim de verificar a melhor forma para reduzir riscos à comunidade e demais envolvidos.

O serviço a ser contratado contempla a elaboração e implementação de estratégias de marketing digital para divulgação e comercialização dos produtos da ASPROC em Manaus, com detalhamento da metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas. As atividades incluem, entre outras:

- a) Pesquisa e revisão do material referente as cadeias de valor envolvidas, e ao atual modelo de beneficiamento e comercialização dos produtos – Parte dos dados poderão ser disponibilizados pelo MCM, pela ASPROC e pelos parceiros sociais envolvidos;
- b) Apresentação de uma proposta de Plano de marketing digital com foco na comercialização dos produtos, considerando diferentes cenários e arranjos institucionais, para discussão e ajustes. Este Plano de marketing deverá ter uma visão executiva e ampla dos objetivos, arranjos institucionais possíveis, perfil do mercado (Manaus) e das



CNPJ 01.934.237/0001-02

personas, estratégias para alcançar o mercado e persona, estratégias de divulgação dos produtos, ferramentas mais adequadas para comercialização dos produtos, prazos e orçamentos. Além disso, esse plano deve incluir os atores a serem envolvidos, seus papéis e responsabilidades, e a avaliação das necessidades de ajustes na equipe operacional da ASPROC;

c) Realização de uma oficina de trabalho para discussão sobre o Plano de marketing digital, com participação de representantes do **CONTRATANTE**, da ASPROC e de possíveis instituições parceiras;

d) Elaboração de documento único apresentando, em linguagem clara, o Plano de Marketing aprovado, com os prazos de execução, atores envolvidos e suas responsabilidades, orçamentos e possíveis parcerias e contratações necessárias;

e) Elaboração de portfólio comercial da ASPROC com registros fotográficos atrativos de cada produto comercializado pela organização, para uso dessas imagens em materiais gráficos de divulgação e na loja virtual da associação;

f) Implementação do plano de marketing aprovado;

g) Treinamento para a equipe que irá operacionalizar e assessorar as atividades relacionadas;

h) Orientar sobre os ajustes necessários na estrutura da organização e na equipe operacional da ASPROC, para atender os objetivos e estratégias definidas no plano aprovado;

i) Entregar relatórios mensais a partir da implementação do Plano de Marketing, com detalhamento sobre as atividades realizadas, estratégias adotadas e resultados alcançados.

j) Ter disponibilidade para eventuais reuniões de alinhamento com o **CONTRATANTE** e ASPROC.

5. Da contratação e dos critérios para habilitação da consultoria

a) A contratação será realizada pelo período de 6 (seis) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

b) Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa **CONTRATADA** e deverão estar contempladas no orçamento enviado.



CNPJ 01.934.237/0001-02

c) Todas as despesas relativas a softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa **CONTRATADA** e deverão estar contempladas no orçamento enviado.

d) A **CONTRATANTE** irá fornecer à **CONTRATADA**, contatos, materiais e estudos elaborados ao longo da implementação do projeto para apoiar a execução dos serviços contratados.

e) O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos, taxas e encargos sociais legais.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo:

1) Orçamento detalhado em formato PDF contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Municipal/Inscrição Estadual

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração.

OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas: de Regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, de Débitos Trabalhistas e prova de Regularidade relativa ao FGTS;

7) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente; e

8) Portifólio da empresa.

Obs: Serão consideradas válidas as certidões com até 30 (trinta) dias da data de emissão.



CNPJ 01.934.237/0001-02

6. Insumos disponíveis pela CONTRATANTE – informações disponíveis e estudos existentes

O MCM e a ASPROC podem disponibilizar informações referente ao contexto e esclarecer mais detalhes do objeto do serviço.

7. Resultado e produtos esperados

A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços conforme a lista de atividades descritas no item 4. As entregas deverão ser sintetizadas em relatórios vinculados aos pagamentos, seguindo a tabela abaixo:

Produto	Descrição
Produto 1	Plano de Trabalho com descrição da metodologia e cronograma proposto;
Produto 2	Plano de marketing digital com foco na comercialização de produtos da Sociobiodiversidade;
Produto 3	Portfólio comercial da ASPROC com imagens dos produtos;
Produto 4	Implementação das estratégias previstas no plano com relatórios detalhados;
Produto 5	Relatório dos treinamentos das equipes de operacionalização do plano de marketing digital;

- ***Produto 1 – Plano de Trabalho com metodologia detalhada***

Elaborar um plano de trabalho para execução da consultoria, explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades. Contemplar no Plano de Trabalho, no mínimo, os instrumentos e procedimentos metodológicos e o cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos.

A versão final do Plano de Trabalho deverá ser entregue em até **10 dias** após a assinatura do contrato.

As alterações ou novos produtos no Plano de Trabalho, ocorridas durante a sua execução, deverão ser submetidas ao **CONTRATANTE** e aprovadas na forma de nova versão do Plano de Trabalho, conforme o estabelecido acima.



CNPJ 01.934.237/0001-02

- ***Produto 2 – Plano de marketing digital com foco na comercialização de produtos da Sociobiodiversidade***

Detalhar no Plano de marketing digital as metas a serem atingidas, ações a serem desenvolvidas, as ferramentas digitais que serão utilizadas e os ajustes necessários (na equipe e na infraestrutura operacional da ASPROC) para ampliação da divulgação da comercialização dos produtos da Sociobiodiversidade promovidos pela ASPROC no município de Manaus.

- ***Produto 3 – Portfólio comercial da ASPROC com imagens dos produtos***

Elaboração de portfólio comercial da ASPROC com registros fotográficos atrativos de cada produto comercializado em diferentes posições e opções de fundo. Essas imagens deverão ser utilizadas em materiais gráficos de divulgação e na loja virtual da associação.

O portfólio deverá ser entregue em formato digital (armazenamento em nuvem) e formato físico (*pen drive*).

- ***Produto 4 – Implementação das estratégias previstas no plano com relatórios detalhados***

Implementação das estratégias de marketing aprovadas, com base nos estudos e acordos prévios entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, acompanhado de relatórios mensais de detalhamento das atividades, estratégias e resultados alcançados.

A **CONTRATADA** deve entregar um fluxograma detalhado dos processos a serem desenvolvidos para ampliação da divulgação da ASPROC.

- ***Produto 5 – Relatório dos treinamentos das equipes de operacionalização e assessoria da loja virtual***

A capacitação deve deixar habilitado e treinado a equipe da ASPROC e do Memorial Chico Mendes para operacionalização do plano de marketing digital a fim de garantir que as estratégias definidas possam ser contínuas. A formação deverá envolver a parte teórica e prática, assim como acompanhamento sistemático enquanto durar o contrato.



CNPJ 01.934.237/0001-02

7. Cronograma de entregas e desembolso

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 180 dias e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante aprovação técnica dos produtos pela equipe responsável pela gestão do projeto no MCM e ASPROC.

Produtos	Prazo de entrega (nº de dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
Produto 1	10	20
Produto 2	30	20
Produto 3	45	20
Produto 4	60	20
Produto 5	75	20

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes. Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta da **CONTRATADA** a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista e os custos de viagem, caso seja necessário. A **CONTRATADA** também deverá ter previamente as licenças de uso dos programas necessários para as análises previstos para realização dos serviços.

8. Perfil do profissional e qualificação necessária

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) com integrantes que tenham formação na área de comunicação, marketing e afins, e experiência comprovada de no mínimo 3 anos em:

- Trabalhos e negócios sustentáveis;
- Projetos focados no fortalecimento de cadeias produtivas da Sociobiodiversidade;
- Elaboração e implementação de planos de marketing;
- Experiência com desenvolvimento e gerenciamento de sites institucionais e plataformas de vendas online;



CNPJ 01.934.237/0001-02

- Experiência com gerenciamento de redes sociais;
- É desejável ter experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais na Amazônia;

9. Supervisão

Os trabalhos de consultoria serão acompanhados por representante do MCM e ASPROC por meio de contatos telefônicos, correio eletrônico e reuniões de trabalho, que poderão ser virtuais e/ou presenciais. Se necessário, será solicitado o aporte de técnicos capacitados.

10. Das responsabilidades da consultoria

- ✓ Cumprir com as atividades designadas à **CONTRATADA**, no presente TdR;
- ✓ Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo no prazo;
- ✓ Revisar e rerepresentar os produtos previstos conforme solicitação do **CONTRATANTE**;
- ✓ Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- ✓ Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato;
- ✓ Só será permitido a publicação deste estudo, com supervisão e autorização direta da **CONTRATANTE**.

11. Submissão de propostas

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo dois documentos, a saber:

- a) Documento 1: Currículo do(a/s) profissional(is) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil do trabalho;
- b) Documento 2: Proposta técnica, composta pelo objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado dos serviços.



CNPJ 01.934.237/0001-02

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis.

Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos supracitados nos itens 5 e 11 deste TdR. Propostas recebidas que apresentem documentos parciais serão desconsideradas do processo de seleção.

Os documentos devem ser enviados no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço mcm.memorial@gmail.com c/c compras.memorialchicomendes@gmail.com e indicando no campo assunto TDR_MARKETING DIGITAL. A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 19/08/2022** para os endereços eletrônicos definidos acima.

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para mcm.memorial@gmail.com até o dia **16/08/2022** com o assunto “Dúvida TdR Marketing Digital”.

Manaus-AM, 10 de agosto de 2022.

**ANTONIO ADEVALDO DIAS DA COSTA
PRESIDENTE DO MCM**